

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado .....	Visto.....
Publicado <b>08/01/2000</b> Pág <b>07</b>	
Incluído .....	Visto.....
Conferido .....	Visto.....
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... Visto.....	

**PORTARIA Nº 001/2000 - GP**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DECLARAR VAGO, a partir de 28 de dezembro de 1999, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, decorrente da transformação prevista na Lei nº 9.421/96 do cargo de Auxiliar Judiciário, ocupado pelo servidor **AIRTON PINHEIRO**, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, que trata de posse em outro cargo inacumulável.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de janeiro de 2000.

*Judit de Freitas*  
Desembargadora **JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES**  
Presidente do TRE/RN